



Índice

Secretaria Municipal de Cultura	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
1º Termo de Aditivo ao contrato 089/2026	2
Secretaria Municipal de Educação	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
Aviso de Dispensa Nº 013/2026	2



Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo de Aditivo ao contrato 089/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede na Rua Padre Cícero, nº 51, Centro, São Francisco do Brejão/MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, agente político, portador da cédula de identidade nº 013084761999-9 SSP/MA e do CPF nº 016.086.393-71, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.226.251/0001-06, com sede na Avenida Campos Sales, nº 901, Condomínio Manhattan Business Office, sala 1102, Tirol, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. SUELYTON DIOGENES FERNANDES DE LIMA, portador do CPF nº 703.625.774-12 e da cédula de identidade nº 002.618.294 ITEP/RN, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 053/2026, e com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 124 e 132, bem como na cláusula 15.3 do Contrato nº 089/2026, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO 1.1. O presente Termo Aditivo decorre de fato superveniente ocorrido na data da execução do objeto contratual, consistente em imprevisto de natureza logística relacionado ao transporte, o que impossibilitou a apresentação do artista originalmente contratado no evento “XI LAVA PRATO”, programado para o dia 25.04.2026. 1.2. A formalização do presente instrumento observa a necessidade de documentação e regularização da ocorrência verificada nos autos, em conformidade com as disposições contratuais e legais aplicáveis às alterações contratuais. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a regularização formal da alteração excepcional da execução do objeto do Contrato nº 089/2026, originalmente pactuado para a realização de show artístico do cantor Kadu Martins, com duração de

01h30min, no dia 25.04.2026, no evento “XI LAVA PRATO”. 2.2. Em razão da impossibilidade superveniente de comparecimento do artista originalmente contratado e, visando assegurar a continuidade da programação pública previamente organizada, fica consignado que a apresentação artística realizada na referida data ocorreu por meio do cantor Thiago Freitas, em caráter excepcional, para preservação da finalidade pública da contratação. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA** 3.1. O Termo de Referência registra que a contratação se destinou ao entretenimento dos municípios, ao fomento da cultura e do lazer, bem como ao aquecimento da economia local, em razão da atratividade do evento e da mobilização de público de municípios vizinhos. 3.2. Diante da ocorrência superveniente na própria data do evento, a solução adotada teve por finalidade evitar a frustração integral da programação oficial, resguardar a utilidade pública da contratação e assegurar a continuidade do evento municipal. 3.3. A presente formalização possui caráter estritamente excepcional, limitado às circunstâncias específicas constantes dos autos, não afastando a vedação contratual à subcontratação do objeto nem constituindo precedente automático para hipóteses futuras. **4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS EFEITOS FINANCEIROS** 4.1. O valor global originário do Contrato nº 089/2026 permanece fixado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem prejuízo da análise administrativa específica quanto à liquidação, eventual glosa, compensação, retenção, restituição ou quitação, de acordo com a efetiva execução do objeto e os documentos produzidos pela fiscalização e gestão contratual. 4.2. Eventuais repercussões financeiras decorrentes da ocorrência ora formalizada deverão ser apuradas e decididas em conformidade com o Termo de Referência, o contrato administrativo e os atos de fiscalização, observadas as garantias legais aplicáveis. **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 089/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** 6.1. O presente Termo Aditivo será divulgado na forma da lei, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do regime jurídico aplicável. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. São Francisco do Brejão/MA, 06 de maio de 2026 **ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA – SECRETÁRIO DE CULTURA**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 8kzjzmj6jiq20260602100622

Secretaria Municipal de Educação





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa Nº 013/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes esportivos para as escolas do tempo integral. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeiturabrejao2021@gmail.com entre os dias 03 e 08 de junho de 2026. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br> São Francisco do Brejão (MA), 02 de junho de 2026. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: vhhsldaqe120260602160626





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

